



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 125.02-06-2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Processo Administrativo:

nº 125.02-06-2025

1.2. Área Requisitante:

Área Requisitante	Responsável
Técnica Segurança do Trabalho	Bruno Francisco de Almeida

2. OBJETO

- 2.1.** Contratação de empresa especializada para a confecção de fardamento padronizado, destinado aos servidores das áreas operacionais e administrativas, visando à padronização, identificação funcional e adequação às condições de trabalho.
- 2.2.** Especificações e quantidades do objeto detalhadas nos subitens 7.2 e 7.3 deste termo.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 3.1.** A contratação de empresa especializada para a confecção de fardamento padronizado tem como objetivo atender às necessidades institucionais relacionadas à identificação, padronização e segurança dos servidores das áreas operacional e administrativa, no exercício de suas funções.
- 3.2.** O fornecimento de uniformes contribui para a imagem organizacional, facilita a identificação dos servidores pela população, promove a uniformidade e reforça a disciplina e o profissionalismo no ambiente de trabalho. Para os servidores da área operacional, o uso de fardamento adequado também representa um fator de segurança, principalmente nas atividades desenvolvidas em campo ou em áreas externas.
- 3.3.** Adicionalmente, destaca-se que o fornecimento do fardamento encontra respaldo no Acordo Coletivo de Trabalho vigente, firmado entre a administração e os representantes dos trabalhadores, que estabelece a obrigação do ente público em disponibilizar vestimentas adequadas para o desempenho das atividades laborais.
- 3.4.** Dessa forma, a presente contratação é necessária para assegurar o cumprimento das obrigações legais e normativas assumidas pela instituição, bem como para garantir condições adequadas de trabalho aos seus servidores.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico.**
- 4.2.** Critério: **Menor Preço por Lote.**
- 4.3.** A natureza do objeto é comum nos termos do inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133 de 2021 haja vista que, os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas de seu fornecimento são usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, serem objetos de pregão;



- 4.4. O objeto, pelo seu impacto institucional e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, podendo haver necessidade de prorrogação;
- 4.5. Não há a necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, por parte da Contratada.
- 4.6. **O prazo máximo de entrega do serviço será 20 (vinte) dias corridos** a partir da assinatura de contrato ou outro instrumento hábil, como a Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante.
- 4.7. Será exclusivo para ME/EPP, desta forma, salvo nos casos previstos no art. 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, as licitações cujos itens de contratação não ultrapassem R\$ 80.000,00 devem ser destinadas exclusivamente para micro e pequenas empresas.
- 4.8. A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.
- 4.9. Será exigida a documentação para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.
- 4.10. Para o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos Sócios.**
- 4.10.1. Certidão Negativa de Idoneidade que deverá ser emitido no Sistema Inabilitados e Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);
- 4.10.2. CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, emitido pelo conselho nacional de justiça (CNJ).
- 4.11. Para o Cadastro Nacional de pessoas Jurídicas (CNPJ).**
- 4.11.1. TCU - Inidôneos - Licitantes Inidôneos;
- 4.11.2. CNJ - CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
- 4.11.3. Portal da Transparência - CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas;
- 4.11.4. Portal da Transparência - CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas.
- 4.11.5. As certidões a cima citadas poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU - Tribunal de Contas da União.
- 4.12. Possuir Qualificação Técnica:**
- 4.12.1. Deverá ser solicitado (um), ou mais, Atestado (s) de Capacidade Técnica operacional firmada (s) por entidade (s) da Administração Pública ou empresa (s) privada(s), os quais comprovem que a licitante fornece ou está fornecendo, de forma satisfatória, os produtos compatíveis com o objeto deste Pregão;
- 4.13. Contrato Social, CNPJ e documento com fotos dos responsáveis pela empresa.**
- 4.14. Gozar de saúde Econômico-Financeira:**
- 4.14.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
- 4.14.2. Comprovante de capital social ou patrimônio líquido no mínimo de 10 % do valor estimado de contratação.
- 4.15. Estar em dia com sua Regularidade Fiscal e Trabalhista:**
- 4.15.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- 4.15.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



- 4.15.3.** Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- 4.15.4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, expedida de forma conjunta pela Procuradoria Geral do Estado do Bahia, nos termos do Decreto Estadual nº 28595 de 30/12/1981 (Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado) e pela Secretaria da Fazenda do Estado do Bahia, com base na Lei Nº 3.956 de 11 de dezembro de 1981;
- 4.15.5.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, expedida pela Prefeitura Municipal;
- 4.15.6.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 4.15.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme o Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, e Lei nº 12.440/2011;
- 4.15.8.** A Regularidade Fiscal na habilitação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.
- 4.16. Declarações:**
- 4.16.1.** Declaração Conjunta - assinada no sistema no momento da apresentação da Proposta de Preços.
- 4.16.2.** Declaração constando os dados, os contatos da empresa e indicação de responsável para assinatura do contrato, com as seguintes informações: Nome completo, RG, CPF, Endereço, Profissão, Contato telefônico e E-mail, atualizados. Deverá ser informado se o representante é administrador ou procurador.
- 4.17. Critérios de Qualidade e Execução – Uniformes:**
- 4.17.1. Qualidade do Material:** Todos os tecidos utilizados deverão ser de primeira linha, com características compatíveis com uso frequente, resistentes a lavagens, atritos e intempéries. Não serão aceitos tecidos com defeitos como tramas abertas, manchas, desbotamentos ou irregularidades de costura.
- 4.17.2. Bordados e Estampas:** Os bordados e pinturas em silk screen deverão apresentar ótimo acabamento, com cores definidas, sem falhas ou borrões, respeitando as proporções e o layout da arte institucional fornecida pela contratante.
- 4.17.3. Tamanhos e Modelagem:** A modelagem deverá ser unissex, tradicional, com caimento adequado. A contratada deverá atender a uma grade de tamanhos que será informada após assinatura do contrato, devendo confeccionar os uniformes de acordo com as medidas e quantidades especificadas.
- 4.17.4. Faixas Refletivas:** As faixas refletivas deverão ser de alta visibilidade, fixadas de forma simétrica, contínua e segura, com materiais certificados e duráveis, com largura mínima de 2,5 cm.
- 4.17.5. Exigência de Amostra:** A contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, uma amostra física de cada modelo contratado, para validação e aprovação da contratante, antes do início da produção em série. A amostra será avaliada quanto a tecido, costura, acabamento, bordado/silk, tonalidade da cor e demais requisitos técnicos.



- 4.17.6. Aprovação Técnica:** Somente após a aprovação formal da amostra, a contratada estará autorizada a iniciar a confecção e fornecimento dos itens. Em caso de reprovação, será concedido prazo de até 5 (cinco) dias úteis para reapresentação da amostra ajustada.
- 4.17.7. Embalagem e Identificação:** Todas as peças deverão ser embaladas individualmente em embalagem plástica, contendo etiqueta com o tamanho, modelo e número do lote.
- 4.17.8. Prazo de Entrega:** O prazo máximo para entrega dos uniformes será de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da aprovação da amostra e emissão da ordem de fornecimento. A entrega deverá ser feita no local indicado pela contratante, com prévio agendamento.
- 4.17.9. Garantia:** Os produtos deverão ter garantia contra defeitos de fabricação por, no mínimo, 90 (noventa) dias, a contar da data de entrega.

Substituição de Itens com Defeito: Itens entregues com defeito de fabricação, costura mal executada, cor divergente, bordado incorreto, ou fora das especificações deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação da contratante, sem ônus adicional.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

- 5.1.** Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução de material de consumo, predominam dois principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:
- 5.2. Solução 1:** Aquisição de material de consumo através de SRP.
- 5.2.1.** De modo geral, na aquisição de material de consumo de maneira isolada, há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido.
- 5.2.2.** Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outras empresas interessadas em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.
- 5.2.3.** Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.
- 5.3. Solução 2:** Adesão a Ata de Registro de Preços.
- 5.3.1.** De acordo com o § 2º do art. 86 da Lei 14.133/2021, a adesão poderá ocorrer, desde que cumpridos alguns requisitos: a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado; e c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 5.3.2.** A Ata de Registro de Preços disponível pode não atender integralmente às especificações técnicas ou operacionais necessárias para o objeto pretendido. As particularidades locais e os requisitos específicos demandam uma contratação mais adequada à realidade e às condições do contratante.



Os prazos de entrega e as condições logísticas estabelecidos na ARP podem não ser compatíveis com a urgência ou as características do fornecimento solicitado, comprometendo o atendimento tempestivo das demandas do órgão. Assim, adesão à Ata de Registro de Preços não representa a melhor alternativa para o atendimento das demandas do órgão, sendo mais vantajosa a realização de um procedimento específico e adequado às necessidades identificadas.

5.4. Análise e escolha entre as soluções existentes:

- 5.4.1.** Tendo em vista todos os argumentos elencados nos itens acima e visando à continuidade dos trabalhos SAAE com o objeto em tela, no momento entende-se como formato mais adequado o apresentado pela **SOLUÇÃO 1**. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 6.1.** A presente contratação visa ao fornecimento de uniformes padronizados destinados aos colaboradores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Itapetinga/BA, com o objetivo de promover identificação visual, padronização institucional, segurança, conforto térmico e resistência ao uso contínuo.
- 6.2.** A solução proposta contempla a aquisição de diversos modelos de vestuário profissional, incluindo camisas polo, camisas sociais, camisas com gola V, calças jeans, calças brim e bermudas, todos devidamente personalizados com logomarcas do SAAE e da Prefeitura Municipal, aplicadas por bordado ou serigrafia (silk screen), conforme indicado por item. Alguns modelos incorporam faixas refletivas de alta visibilidade, visando à segurança do servidor em ambientes de trabalho de risco ou com baixa iluminação.
- 6.3.** Todos os uniformes deverão ser confeccionados com materiais de qualidade comprovada, com gramatura, composição e acabamentos adequados à sua finalidade operacional, proporcionando durabilidade, conforto e facilidade de manutenção. Cada peça deverá seguir rigorosamente os padrões de cor institucionais, respeitando os códigos RGB e Hexadecimal especificados, além de atender às exigências de modelagem, tamanhos diversos, reforço de costuras, tipos de tecido e fechamento, conforme descrito item a item neste documento.
- 6.4.** A entrega da solução inclui ainda a apresentação obrigatória de amostras físicas para análise técnica e validação da contratante, como condição prévia à produção total, a fim de assegurar a compatibilidade do produto com as necessidades do SAAE. Os uniformes deverão ser entregues embalados individualmente e identificados por tamanho e lote, em prazo definido após aprovação das amostras.
- 6.5.** Dessa forma, a solução como um todo contempla não apenas o fornecimento de vestuário funcional e padronizado, mas também o reforço da imagem institucional do órgão, a valorização dos servidores e a promoção de um ambiente de trabalho mais seguro, organizado e representativo.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



7.1. O objeto a ser adquirido deve obedecer de forma estrita às especificações e quantidades previstas nas planilhas abaixo:

Lote 01					
Itens	Especificações	Unid.	Quant.	Valor unitário orçado	Valor total orçado
1	Camisa Polo Manga Curta – Uniforme Camisa polo unissex, confeccionada em tecido de malha piquet, com composição de 100% algodão, que proporcione conforto térmico, durabilidade e resistência à lavagem. A peça deve apresentar mangas curtas, sem bolso, com gola e punhos em retilínea, abertura frontal com dois botões da mesma cor do tecido, acabamento com costura dupla nas mangas e barra inferior, além de reforço interno na gola. A parte interna da carcela (onde se encontram os botões frontais) deverá possuir faixa de tecido em cor contrastante, na cor verde institucional, com padrão RGB (85, 189, 124) ou Hexadecimal #55BD7C, aplicada de forma limpa e simétrica, garantindo identidade visual padronizada. Logomarca institucional do SAAE deverá ser bordada no lado esquerdo do peito, com dimensões de 3 cm de largura por 2 cm de altura, conforme arte a ser fornecida pela contratante. O bordado deverá ter qualidade superior, com linhas resistentes e bem definidas, que mantenham nitidez após múltiplas lavagens. Cor principal da camisa: sendo a parte interna da carcela obrigatoriamente na cor especificada código RGB (61, 113, 78) ou Hex #3D714E. Tamanhos: Diversos, no mínimo do P ao XXG, conforme grade a ser informada pelo SAAE ao contratado. Modelagem: Tradicional, com caimento adequado para uso profissional, unissex. Embalagem: Peça embalada individualmente, identificada com tamanho e lote.	Unid.	55		
2	Camisa Polo Manga Longa com Faixa Refletiva – Uniforme Camisa polo unissex, confeccionada em tecido de malha piquet, com composição de 100% algodão, que proporcione conforto térmico, durabilidade e resistência à lavagem. A peça deve apresentar mangas longas, sem bolso, com gola e punhos em retilínea, abertura frontal com dois botões da mesma cor do tecido, acabamento com costura dupla nas mangas e barra inferior, além de reforço interno na gola. A camisa deverá conter faixas refletivas verde cana e prateadas de alta visibilidade horizontal na frente, nas costas e nas mangas, posicionada de forma a garantir visibilidade e segurança em ambientes de	Unid.	57		



	trabalho com baixa iluminação, sem comprometer o conforto e a mobilidade do usuário. A parte interna da carcela (onde se encontram os botões frontais) deverá possuir faixa de tecido em cor contrastante, na cor verde institucional, com padrão RGB (85, 189, 124) ou Hexadecimal #55BD7C, aplicada de forma limpa e simétrica, garantindo identidade visual padronizada. Logomarcas obrigatórias: • Logomarca do SAAE bordada no lado esquerdo do peito, com dimensões de 3 cm de largura por 2 cm de altura, conforme arte a ser fornecida pela contratante. O bordado deverá ter qualidade superior, com linhas resistentes e bem definidas, que mantenham nitidez após múltiplas lavagens. • Logomarca do SAAE na manga direita, também Serigrafia (Silk Screen), com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 3,9 cm de altura. • Logomarca da Prefeitura de Itapetinga na manga esquerda, Serigrafia (Silk Screen), conforme arte a ser fornecida pela contratante, com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 2,61 cm de altura. Cor principal da camisa: sendo a parte interna da carcela obrigatoriamente na cor especificada código RGB (61, 113, 78) ou Hex #3D714E. Tamanhos: Diversos, no mínimo do P ao XXG, conforme grade a ser informada pelo SAAE ao contratado. Modelagem: Tradicional, com caimento adequado para uso profissional, unissex. Embalagem: Peça embalada individualmente, identificada com tamanho e lote.				
3	Camisa Social Manga Longa em Tecido Oxford – Uniforme Camisa social unissex, modelo manga longa, confeccionada em tecido tipo Oxford com gramatura de 150 g/m², com composição de 100% algodão, que proporcione conforto, resistência e fácil manutenção. A peça deverá apresentar sem bolso, fechamento frontal com botões, colarinho tradicional, punhos ajustáveis com botões, costura reforçada e acabamento interno de qualidade. A parte interna da carcela (onde se encontram os botões frontais) deverá possuir faixa de tecido em cor contrastante, na cor verde institucional, com padrão RGB (85, 189, 124) ou Hexadecimal #55BD7C, aplicada de forma limpa e simétrica, garantindo identidade visual padronizada.	Unid.	55		



	Logomarca institucional do SAAE deverá ser bordada no lado esquerdo do peito, com dimensões de 3 cm de largura por 2 cm de altura, conforme arte a ser fornecida pela contratante. O bordado deverá ter qualidade superior, com linhas resistentes e bem definidas, que mantenham nitidez após múltiplas lavagens. Cor principal da camisa: sendo a parte interna da carcela obrigatoriamente na cor especificada código RGB (61, 113, 78) ou Hex #3D714E. Tamanhos: Diversos, no mínimo do P ao XXG, conforme grade a ser informada pelo SAAE ao contratado. Modelagem: Tradicional, com caimento adequado para uso profissional, unissex. Embalagem: Peça embalada individualmente, identificada com tamanho e lote.				
4	Camisa Social Manga Curta em Tecido Oxford – Uniforme Camisa social unissex, modelo manga longa, confeccionada em tecido tipo Oxford com gramatura de 150 g/m², com composição de 100% algodão, que proporcione conforto, resistência e fácil manutenção. A peça deverá apresentar sem bolso, fechamento frontal com botões, colarinho tradicional, punhos tradicionais, costura reforçada e acabamento interno de qualidade. A parte interna da carcela (onde se encontram os botões frontais) deverá possuir faixa de tecido em cor contrastante, na cor verde institucional, com padrão RGB (85, 189, 124) ou Hexadecimal #55BD7C, aplicada de forma limpa e simétrica, garantindo identidade visual padronizada. Logomarca institucional do SAAE deverá ser bordada no lado esquerdo do peito, com dimensões de 3 cm de largura por 2 cm de altura, conforme arte a ser fornecida pela contratante. O bordado deverá ter qualidade superior, com linhas resistentes e bem definidas, que mantenham nitidez após múltiplas lavagens. Cor principal da camisa: sendo a parte interna da carcela obrigatoriamente na cor especificada código RGB (61, 113, 78) ou Hex #3D714E. Tamanhos: Diversos, no mínimo do P ao XXG, conforme grade a ser informada pelo SAAE ao contratado. Modelagem: Tradicional, com caimento adequado para uso profissional, unissex. Embalagem: Peça embalada individualmente, identificada com tamanho e lote.	Unid.	55		
5	Camisa Social Manga Longa em Tecido Mescla com Faixa Refletiva – Uniforme	Unid.	78		



	Camisa social unissex, confeccionada em tecido tipo mescla, com gramatura de 150 g/m², composta por 100% algodão, que proporcione conforto térmico, resistência e fácil manutenção. A peça deve apresentar mangas longas, sem bolso, com colarinho tradicional, punhos ajustáveis com botões, e fechamento frontal com botões da mesma cor do tecido. Deverá possuir costura reforçada nas mangas, ombros e barra inferior, e acabamento interno de qualidade, adequado ao uso diário. A parte interna da carcela (região interna onde se localizam os botões frontais) deverá conter faixa de tecido em cor verde institucional, padrão RGB (85, 189, 124) ou Hex #55BD7C, aplicada de forma limpa e simétrica, conforme identidade visual da contratante. A camisa deverá conter faixas refletivas verde cana e prateadas de alta visibilidade horizontal na frente, nas costas e nas mangas, posicionada de forma a garantir visibilidade e segurança em ambientes de trabalho com baixa iluminação, sem comprometer o conforto e a mobilidade do usuário. Logomarca do SAAE bordada na parte frontal esquerda, com dimensões de 3 cm de largura por 2 cm de altura, conforme arte fornecida pela contratante. O bordado deverá apresentar acabamento nítido, com linhas resistentes que suportem múltiplas lavagens sem perda de definição. Cor principal da camisa: mescla verde musgo (ou tonalidade a ser definida pela contratante), sendo obrigatória a aplicação da faixa interna na carcela na cor RGB (61, 113, 78) ou Hex #3D714E. Tamanhos: variados, mínimo do P ao XXG, conforme demanda da contratante. Modelagem: tradicional, com caimento confortável e adequado ao uso profissional. Embalagem: peça embalada individualmente, com etiqueta identificadora de tamanho e lote.			
6	Camisa Gola V Manga Curta com Fechamento em Botões com Faixa Refletiva – Uniforme Camisa unissex, confeccionada em malha PV anti-pilling infinity, de boa gramatura 165 g/m², composta por 67% poliéster e 33% viscose, com tratamento que evita formação de bolinhas (anti-pilling), garantindo durabilidade, conforto térmico, resistência à lavagem e secagem rápida. A peça deve apresentar mangas curtas, sem bolso, com gola em formato V, confeccionada em retilínea, com fechamento frontal por dois botões da mesma cor do tecido. A camisa deverá conter faixas refletivas verde cana e prateadas de alta visibilidade horizontal na frente, nas costas e nas mangas, posicionada de forma a garantir visibilidade e segurança em ambientes de	Unid.	46	



	trabalho com baixa iluminação, sem comprometer o conforto e a mobilidade do usuário. Acabamento com costura dupla nas mangas e barra inferior, e reforço interno na gola, proporcionando resistência ao uso contínuo e boa apresentação estética. Logomarcas obrigatórias: • Logomarca do SAAE pintada em Serigrafia (Silk Screen) no peito esquerdo, com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 3,9 cm de altura. • Logomarca do SAAE na manga direita, também Serigrafia (Silk Screen), com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 3,9 cm de altura. • Logomarca da Prefeitura de Itapetinga na manga esquerda, Serigrafia (Silk Screen), conforme arte a ser fornecida pela contratante, com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 2,61 cm de altura. Cor da camisa: na cor especificada código RGB (61, 113, 78) ou Hex #3D714E padrão institucional. Tamanhos: variados, mínimo do P ao XXG, conforme grade definida pela contratante. Modelagem: confortável, unissex, com caimento adequado para uso funcional. Embalagem: peça embalada individualmente, com etiqueta contendo tamanho e identificação do lote.			
7	Camisa Gola V Manga Longa com Fechamento em Botões com Faixa Refletiva – Uniforme Camisa unissex, confeccionada em malha PV anti-pilling infinity, de boa gramatura 165 g/m², composta por 67% poliéster e 33% viscose, com tratamento que evita formação de bolinhas (anti-pilling), garantindo durabilidade, conforto térmico, resistência à lavagem e secagem rápida. A peça deve apresentar mangas Longas, sem bolso, com gola em formato V, confeccionada em retilínea, com fechamento frontal por dois botões da mesma cor do tecido. A camisa deverá conter faixa refletiva horizontal na frente, nas costas e nas mangas, posicionada de forma a garantir visibilidade e segurança em ambientes de trabalho com baixa iluminação, sem comprometer o conforto e a mobilidade do usuário. Acabamento com costura dupla nas mangas e barra inferior, e reforço interno na gola, proporcionando resistência ao uso contínuo e boa apresentação estética. Logomarcas obrigatórias: • Logomarca do SAAE pintada em Serigrafia (Silk Screen) no peito esquerdo, com	Unid.	86	



	dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 3,9 cm de altura. • Logomarca do SAAE na manga direita, também Serigrafia (Silk Screen), com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 3,9 cm de altura. • Logomarca da Prefeitura de Itapetinga na manga esquerda, Serigrafia (Silk Screen), conforme arte a ser fornecida pela contratante, com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 2,61 cm de altura Cor da camisa: conforme identidade visual definida pela contratante, podendo ser solicitada em tons específicos com base em código RGB ou padrão institucional. Tamanhos: variados, mínimo do P ao XXG, conforme grade definida pela contratante. Modelagem: confortável, unissex, com caimento adequado para uso funcional. Embalagem: peça embalada individualmente, com etiqueta contendo tamanho e identificação do lote.				
8	Calça Jeans com Stretch – Uniforme Calça jeans unissex, confeccionada em tecido jeans com stretch, composta por no mínimo 98% algodão e 2% elastano, que proporcione elasticidade, conforto ao movimento, resistência ao uso diário e durabilidade. A peça deve possuir modelagem tradicional, Gramatura: entre 10 e 12 oz (340 a 410 g/m²), com cintura média, fechamento frontal com zíper e botão metálico, passantes para cinto, costura reforçada em pontos de tração e acabamento com pesponto duplo nas laterais, entrepernas e bolsos. A calça deverá possuir bolsos frontais e traseiros funcionais, sendo exigido que a logomarca do SAAE seja bordada no bolso traseiro direito, com dimensões de 3 cm de largura por 2 cm de altura, conforme arte a ser fornecida pela contratante. O bordado deverá ser feito com linha resistente, de alta definição, garantindo boa visibilidade e resistência às lavagens. Cor do jeans: Azul médio ou escuro, com lavagem leve e uniforme, sem rasgos, puídos ou efeitos desbotados. Tamanhos: Diversos, no mínimo do 36 ao 52 (ou equivalente masculino/feminino), conforme grade definida pela contratante. Modelagem: Tradicional reta, unissex, com caimento confortável e adequado ao uso funcional. Embalagem: Unidade embalada individualmente, com identificação de tamanho e lote.	Unid.	153		
9	Calça Jeans com Stretch e Faixa Refletiva – Uniforme	Unid.	129		



	Calça jeans unissex, confeccionada em tecido jeans com stretch, composta por no mínimo 98% algodão e 2% elastano, que proporcione elasticidade, conforto ao movimento, resistência ao uso diário e durabilidade. A peça deve possuir modelagem tradicional, Gramatura: entre 10 e 12 oz (340 a 410 g/m²), com cintura média, fechamento frontal com zíper e botão metálico, passantes para cinto, costura reforçada em pontos de tração e acabamento com pesponto duplo nas laterais, entrepernas e bolsos. A calça deverá possuir bolsos frontais e traseiros funcionais, sendo exigido que a logomarca do SAAE seja bordada no bolso traseiro direito, com dimensões de 3 cm de largura por 2 cm de altura, conforme arte a ser fornecida pela contratante. O bordado deverá ser feito com linha resistente, de alta definição, garantindo boa visibilidade e resistência às lavagens. Deverá conter faixas refletivas verde cana e prateadas de alta visibilidade, com mínimo de 2,5 cm de largura, aplicadas na parte inferior de cada perna, acima da barra, em formato contínuo e costuradas de forma resistente, para garantir visibilidade e segurança do usuário em ambientes com pouca iluminação ou trabalho noturno. Cor do jeans: Azul médio ou escuro, com lavagem leve e uniforme, sem rasgos, puídos ou efeitos desbotados. Tamanhos: Diversos, no mínimo do 36 ao 52 (ou equivalente masculino/feminino), conforme grade definida pela contratante. Modelagem: Tradicional reta, unissex, com caimento confortável e adequado ao uso funcional. Embalagem: Unidade embalada individualmente, com identificação de tamanho e lote.				
10	Calça Brim Tipo Cedro com Faixas Refletivas – Uniforme Calça unissex modelo tipo Cedro, confeccionada em tecido brim, com gramatura entre 260 e 300 g/m², composta por 100% algodão, que proporcione conforto térmico, resistência, durabilidade e liberdade de movimento, ideal para uso operacional. A peça deve apresentar modelagem reta tradicional, com cintura com elástico embutido em toda a extensão e cordão interno para ajuste, sem zíper ou botão frontal. Deve possuir costuras reforçadas, acabamento com pesponto duplo e bolsos frontais e traseiros funcionais, com corte anatômico e boa profundidade. Deverão ser aplicadas faixas refletivas de alta visibilidade, com largura mínima de 2,5 cm, fixadas 20cm acima da barra de cada perna, contornando sua circunferência. As faixas devem faixas refletivas verde	Unid.	126		



	cana e prateadas de alta visibilidade com aplicação alternada ou lado a lado, proporcionando visibilidade em ambientes de baixa iluminação e aumentando a segurança dos trabalhadores. As seguintes logomarcas devem ser aplicadas em silk screen (serigrafia), com tinta de alta qualidade, resistente à lavagem e ao uso intenso: • Logomarca do SAAE, com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 3,9 cm de altura. • Logomarca da Prefeitura de Itapetinga, nas mesmas dimensões 6 cm de largura por 2,61 cm de altura. Cor da calça: Verde institucional, com código RGB (61, 113, 78) ou Hex #3D714E, ou conforme padrão definido pela contratante. Tamanhos: Diversos, mínimo do 36 ao 52, conforme grade informada pela contratante. Modelagem: Tradicional reta, unissex, com caimento funcional e ajuste confortável na cintura. Embalagem: Peça embalada individualmente, com etiqueta identificadora de tamanho e número do lote.			
11	Bermuda em Tecido Tactel com Faixa Refletiva e Logomarcas – Uniforme Bermuda unissex confeccionada em tecido tactel de poliamida ou poliéster, com gramatura mínima de 100 g/m², que proporcione leveza, secagem rápida, resistência ao uso e conforto térmico, adequada para atividades operacionais em ambientes quentes. A peça deverá ter modelagem reta, sem bolsos, com cintura elástica com cordão interno para ajuste e fechamento frontal em velcro (sem zíper ou botão). Deve possuir costura reforçada nas laterais e entrepernas, com acabamento limpo e durável, adequado ao uso constante. Deverá conter faixa refletiva prateada de alta visibilidade, com largura mínima de 2,5 cm, aplicada na parte inferior de cada perna, acima da barra, contornando a circunferência, a fim de garantir visibilidade em condições de baixa iluminação. As seguintes logomarcas devem ser aplicadas em silk screen (serigrafia), com tinta resistente a lavagens e ao atrito, de acordo com a arte fornecida pela contratante: • Logomarca do SAAE na perna direita, com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 3,9 cm de altura; • Logomarca da Prefeitura de Itapetinga na perna esquerda, com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 2,61 cm de altura.	Unid.	40	



	Cor da bermuda: Verde institucional com código RGB (61, 113, 78) ou Hex #3D714E , ou conforme padrão definido pela contratante. Tamanhos: Diversos, no mínimo do P ao XXG , conforme grade informada pela contratante. Modelagem: Tradicional, unissex, com caimento funcional para uso diário. Embalagem: Peça embalada individualmente, com etiqueta de tamanho e número do lote .				
Total					R\$

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ (.....)**, conforme discriminado no Termo de pesquisa de preços.
- 8.2. A pesquisa de preços para definir o valor máximo estimado da licitação foi realizada com base nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, sendo composta por: Termo de Pesquisa de Preços e Cotações.
- 8.3. Em atendimento ao disposto no Art.5º da IN nº 73/2020, para a obtenção dos preços máximos estabelecidos utilizou-se de forma combinada os parâmetros previstos nos incisos II, III e IV.
- 8.4. Foram priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos III e IV, nos quais foram pesquisados preços de contratações públicas no Painel do LICITANET, disponível no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, firmadas no período de até 1 (um) ano;
- 8.5. Os valores considerados nessa estimativa encontram-se comprovados no Termo de Pesquisa de Preços.
- 8.6. Em atendimento ao Art. 6º da IN nº 73/2020 informamos que se utilizou como metodologia a Média dos valores obtidos na pesquisa de preços e que o cálculo incidu sobre um conjunto de, no mínimo, três preços.
- 8.7. Os recursos serão vinculados às Naturezas de Despesas:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
06 - SAAE	18990000	4.023	3.3.90.39.00
06 - SAAE	18990000	4.024	3.3.90.39.00
06 - SAAE	18990000	4.025	3.3.90.39.00

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 9.1. Não haverá parcelamento da contratação por não se vislumbrar tecnicamente viável ou economicamente vantajoso, conforme preceito contido no artigo 40, inciso V, alínea b da Lei nº 14.133/2021.
- 9.2. O não parcelamento, nesse caso, encontra amparo no § 2º do artigo 40, inciso I:

"I - A economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item pelo mesmo fornecedor;



- 9.3. Como, em regra, o aumento das quantidades a serem adquiridas conduz a uma redução nos preços unitários, o parcelamento do objeto pode acarretar um aumento nos preços unitários.
- 9.4. Outro aspecto a ser considerado é a possibilidade de elevação dos custos de gestão contratual em razão da multiplicação das contratações. Como o objetivo do parcelamento é a obtenção de maiores vantagens econômicas, sua adoção não é recomendada quando implicar num aumento do ônus para a Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 10.1. Não serão necessárias contratações correlatas nem interdependentes para execução do objeto. Vale destacar que há no mercado várias empresas que apresentam condições e aptidões para cotar todos os itens, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 11.1. Não há alinhamento entre a contratação e o planejamento.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- 12.1. A contratação proposta tem por finalidade proporcionar diversos benefícios à administração pública e aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Itapetinga/BA, destacando-se os seguintes:
- 12.2. **Padronização visual e institucional:** A utilização de uniformes com identidade visual padronizada reforça a imagem institucional do SAAE, facilita a identificação dos servidores pela população e contribui para uma comunicação visual coesa nos diversos setores de atendimento e operação.
- 12.3. **Segurança e visibilidade dos servidores:** O uso de peças com faixas refletivas e cores contrastantes contribui para a proteção dos colaboradores, especialmente aqueles que atuam em vias públicas ou ambientes com baixa luminosidade, minimizando riscos de acidentes.
- 12.4. **Conforto e funcionalidade no desempenho das atividades:** Os tecidos selecionados (como malha PV, jeans com stretch, brim cedro e tadel) proporcionam conforto térmico, resistência e mobilidade, adequando-se às condições climáticas e à natureza das atividades desenvolvidas pelos servidores.
- 12.5. **Valorização do servidor público:** A disponibilização de vestuário adequado e padronizado representa investimento direto na valorização do quadro funcional, promovendo maior autoestima, engajamento e sentimento de pertencimento.
- 12.6. **Facilidade de fiscalização e controle de acesso:** Uniformes padronizados auxiliam na identificação de pessoal autorizado em áreas restritas, contribuindo para a organização e segurança dos ambientes de trabalho.
- 12.7. **Durabilidade e economia a médio prazo:** A aquisição de produtos com qualidade comprovada e resistência à lavagem frequente garante maior vida útil às peças, reduzindo a necessidade de substituições constantes e promovendo economia aos cofres públicos.
- Atendimento à legislação e boas práticas administrativas:** A padronização de uniformes contribui para a conformidade com normas de segurança do trabalho e demonstra o compromisso do SAAE com a gestão eficiente de seus recursos humanos e materiais.



13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Para a contratação dos serviços mencionados, serão adotadas as seguintes providências:

13.2. Elaboração e Aprovação do Termo de Referência

13.2.1. Descrever detalhadamente as especificações técnicas do serviço e os critérios de avaliação e seleção.

13.2.2. Definir as condições de execução, cronograma e forma de pagamento.

13.3. Levantamento e Análise de Custos

13.3.1. Realizar pesquisa de mercado para determinar o custo estimado com base em propostas de fornecedores locais e regionais.

13.3.2. Anexar os documentos comprobatórios, conforme exigido pela legislação vigente.

13.4. Consulta ao Setor Jurídico e Controle Interno

13.4.1. Verificar a conformidade do processo licitatório com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

13.4.2. Obter parecer jurídico sobre a modalidade de contratação e os requisitos legais.

13.5. Preparação do Edital de Licitação

13.5.1. Elaborar o edital com critérios claros de habilitação, seleção e julgamento, garantindo a participação de fornecedores que atendam às exigências do SAAE.

13.5.2. Publicar o edital no portal oficial e em meios de comunicação apropriados.

13.6. Realização do Processo Licitatório

13.6.1. Conduzir a licitação conforme a modalidade adequada (pregão eletrônico ou presencial, dependendo do contexto).

13.6.2. Registrar todas as etapas do processo para garantir transparência e rastreabilidade.

13.7. Formalização da ATA de Registro de Preços

13.7.1. Celebrar o SRP com o fornecedor vencedor, observando as cláusulas de execução, penalidades e rescisão.

13.7.2. Garantir que a ATA esteja alinhado às condições estipuladas no edital e na proposta vencedora.

13.8. Planejamento da Operação

13.8.1. Estabelecer mecanismos de controle para acionar os serviços de forma organizada, registrando a utilização da retroescavadeira e os serviços prestados.

13.8.2. Designar responsáveis para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

13.9. Gestão e Monitoramento

13.9.1. Realizar o acompanhamento contínuo das atividades para garantir a conformidade com os termos contratuais.

13.9.2. Emitir relatórios de controle das horas trabalhadas e dos resultados obtidos.

13.10. Essas providências visam garantir a execução eficiente do serviço, observando os princípios de economicidade, transparência e eficácia no atendimento às necessidades do SAAE e da população de Itapetinga-BA.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS

14.1. A contratação para fornecimento de uniformes institucionais ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Itapetinga/BA apresenta impactos positivos nos aspectos ambiental, social e econômico, conforme detalhado a seguir:



14.1.1. Impactos Ambientais

- Baixo impacto direto: A contratação em si não representa atividade poluente ou degradadora do meio ambiente.
- Potencial incentivo à sustentabilidade: Caso as empresas fornecedoras adotem práticas ambientalmente responsáveis (como uso de insumos com menor impacto ambiental, descarte adequado de resíduos têxteis e embalagens recicláveis), a contratação pode fomentar cadeias produtivas mais sustentáveis.
- Sugestão de boas práticas: A contratante poderá, futuramente, exigir critérios ambientais nos editais, como a adoção de tecidos recicláveis ou processos de tingimento menos poluentes, em alinhamento à Política Nacional de Licitações Sustentáveis.

14.1.2. Impactos Sociais

- Valorização do servidor público: A padronização dos uniformes contribui para a autoestima e bem-estar dos colaboradores, além de garantir dignidade no exercício de suas funções.
- Identificação funcional: A presença de logomarcas e cores institucionais facilita a identificação dos servidores pela população, contribuindo para a transparência, cidadania e segurança no atendimento ao público.
- Fomento à cadeia produtiva local: A contratação pode estimular a participação de micro e pequenas empresas do setor têxtil, promovendo geração de renda e emprego em nível local ou regional, especialmente se priorizadas contratações conforme o art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

14.1.3. Impactos Econômicos

- Redução de custos indiretos: A oferta de uniformes institucionais reduz o custo individual dos servidores com vestuário específico para o trabalho, além de evitar gastos extras com reposições não padronizadas.
- Eficiência operacional: Uniformes apropriados aumentam a produtividade dos colaboradores, promovendo eficiência na prestação dos serviços públicos essenciais.
- Planejamento orçamentário: A aquisição planejada e padronizada permite melhor controle de estoque, previsão de reposições e evita contratações emergenciais ou fragmentadas.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação.

15.2. Justificativa da Viabilidade.

- 15.2.1.** Declaramos, com base neste estudo, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapetinga-BA.
- 15.2.2.** Sua viabilidade se configura, dentre os motivos expostos anteriormente, pelo fato de os materiais pleiteados terem as mesmas características do que já foi realizado no SAAE e obteve êxito.
- 15.2.3.** Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. Portanto, declara-se viável e razoável a realização da presente aquisição.